



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 2/2019**

Secção Permanente | 24.1.2019

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Autorizações de Residência	>> 3
Reafecções	>> 3
Exercício de Funções em Mais do que Uma Secção	>> 4
Destacamentos	>> 4
Licenças sem Remuneração	>> 5
Autorização para Frequência de Cursos	>> 5
Incompatibilidades	>> 5
Pedido de Remuneração por Acumulação de Funções	>> 5
Aposentações/Jubilamentos	>> 5
Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados	>> 6
■ ADITAMENTO	>> 6



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, **Dr. João Monteiro**.

■ Vogais

Procurador-Geral Distrital de Évora, **Dr. Alcides Manuel Rodrigues**;

Procurador-Adjunto, **Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguiar** (membro permanente);

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. João Luís Madeira Lopes e António José Barradas Leitão** (membro permanente).

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, **Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira**.



ORDEM DO DIA

Ata

1. Foi aprovada a ata da sessão realizada em 9 de janeiro de 2019.

Autorizações de Residência

2. A secção permanente apreciou os pedidos de autorização para os magistrados do Ministério Público residirem em local diverso do previsto na lei – constantes dos mapas anexos – artigo 85.º do Estatuto do Ministério Público e alínea *m*) do n.º 6 da Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 9 de setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014.

Relator: Dr. David Aguilar

Reafectações

3. Adiado.
4. Adiado.
5. A secção permanente deliberou a colocação de magistrados do Ministério Público na comarca dos Açores, nos seguintes termos:
 - a) A procuradora-adjunta **Lic. Rita Alexandra Barreira da Mota Sousa**, colocada na Procuradoria de Ponta Delgada, fica reafectada à Procuradoria da Horta;

- b) A procuradora-adjunta **Lic. Patrícia Eugénia Silva Pereira**, colocada na Procuradoria da Ribeira Grande, fica reafectada à Procuradoria de Vila Franca do Campo e, em acumulação, à secção de Ponta Delgada do DIAP;
- c) A procuradora-adjunta **Lic. Patrícia Penque Vicente**, colocada na Procuradoria de Praia da Vitória, fica reafectada à Procuradoria de Santa Cruz da Graciosa;
- d) A procuradora-adjunta **Lic. Sofia Isabel Ribeiro Pinto Ferreira**, colocada na Procuradoria de Vila do Porto, fica autorizada a exercer, cumulativamente, funções na secção de Ponta Delgada do DIAP;
- e) A procuradora-adjunta **Lic. Daniela Maria Lema Barros Pereira**, colocada na Procuradoria da Horta, fica reafectada à Procuradoria de Ponta Delgada;
- f) O procurador-adjunto **Lic. Rui Miguel Ferreira dos Santos Cruz**, colocado na Procuradoria de Velas, fica autorizado a exercer, cumulativamente, funções na Procuradoria de Angra do Heroísmo;
- g) O procurador-adjunto **Lic. José Carlos Rodrigues da Fonseca**, colocada na Procuradoria de Santa Cruz da Graciosa, fica reafectada à Procuradoria de Praia da Vitória; e
- h) A procuradora-adjunta **Lic. Sónia Alexandra de Andrade Machado Padrão**, colocado na Procuradoria de Santa Cruz das Flores, fica autorizado a exercer, cumulativamente, funções na Procuradoria de Horta.

Relator: Dr. Barradas Leitão



Exercício de Funções em Mais do que Uma Secção

6. A secção permanente deliberou afetar a Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca da Madeira, Lic. Maria de Lurdes Rodrigues Correia, à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em regime de acumulação – ratificação do despacho de Sua Excelência a Conselheira Procuradora-Geral da República, de 9 de janeiro de 2019.

7. A secção permanente deliberou afetar os procuradores da República colocados no juízo de família e menores da Figueira da Foz, Lics. José Mário Nogueira da Costa e Maria Rosa da Costa Moreira, à jurisdição de família e menores dos juízos locais de Cantanhede, em regime de acumulação.

Relator: Dr. Barradas Leitão

8. A secção permanente deliberou renovar a afetação do procurador da República colocado no DIAP da comarca de Lisboa Norte, Lic. Luís Manuel dos Santos Nunes Pires, à Procuradoria do **juízo central criminal de Loures**, em regime de acumulação.

Relator: Dr. David Aguilar

9. A secção permanente deliberou renovar a afetação dos procuradores da República colocados na Procuradoria do juízo do comércio de Vila Franca de Xira, Lics. Alexandra Maria da Conceição Chícharo das Neves e Jaime Manuel Nunes Olivença, à Procuradoria do **juízo de execução de Loures**, em regime de acumulação.

Relator: Dr. David Aguilar

10. A secção permanente deliberou afetar o procurador da República colocado na Procuradoria do juízo do comércio de Santo Tirso, Lic. Fernando Jorge Benevides Azevedo, à secção de Santo Tirso do DIAP da comarca do Porto, em regime de acumulação.

Relator: Dr. David Aguilar

11. A secção permanente deliberou afetar o procurador da República colocado na Procuradoria do juízo central criminal de Lisboa, Lic. José Luís Neto Leão, à Procuradoria do Tribunal de Execução de Penas de Lisboa, em regime de acumulação.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Destacamentos

12. A secção permanente indeferiu requerimento apresentado pela procuradora da República colocada na secção de Marco de Canaveses do DIAP da comarca de Porto Este **Lic. Ana Elisabete da Costa Ramos**, solicitando o seu destacamento para a Secção de Santa Maria da Feira do DIAP da comarca de Aveiro.

Relator: Dr. Barradas Leitão



Licenças sem Remuneração

13. A secção permanente indeferiu o pedido de concessão de licença sem remuneração apresentado pela procuradora-adjunta colocada na secção de Cascais do DIAP da comarca de Lisboa Oeste **Lic. Luísa Maria Martinez de Azevedo.**

Relator: Dr. David Aguilar

Autorização para Frequência de Cursos

14. A secção permanente deferiu o pedido de autorização para frequência de mestrado em Direito apresentado pelo procurador-adjunto colocado no DIAP da comarca do Porto **Lic. Manuel José Ruaz Martins.**

Relator: Dr. David Aguilar

Incompatibilidades

15. A secção permanente deferiu o requerimento apresentado pela procuradora-geral adjunta colocada na Procuradoria-Geral da República, **Lic. Maria Manuela Ramalho Galego**, solicitando autorização para se coletar junto da Autoridade Tributária na atividade agrícola.

Relator: Dr. David Aguilar

Pedido de Remuneração por Acumulação de Funções

16. A secção permanente não conheceu do pedido de remuneração por acumulação de funções, tendo remetido o mesmo para o Ministério da Justiça, apresentado pelo procurador da República colocado na comarca de Lisboa Oeste – Amadora – **Lic. Hélder Renato Moreira dos Santos Cordeiro.**

Relator: Dr. David Aguilar

Aposentações/Jubilações

17. A secção permanente apreciou o pedido de aposentação por incapacidade apresentado por procurador da República.

Relator: Dr. Barradas Leitão

18. A secção permanente apreciou o pedido de aposentação/jubilação apresentado pela procuradora-geral adjunta colocada no Supremo Tribunal Administrativo, **Lic. Violeta Vendas Mineiro.**

Relator: Dr. Barradas Leitão

19. A secção permanente apreciou o pedido de aposentação/jubilação apresentado pelo procurador-geral adjunto colocado na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, **Lic. Fernando António Correia Sobral.**

Relator: Dr. Barradas Leitão



Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados

20. Adiado

21. A secção permanente autorizou a procuradora-geral-adjunta **Lic. Violeta Vendas Mineiro** a continuar a prestar serviço no Supremo Tribunal Administrativo após a jubilação, durante o ano de 2019 – artigo 36.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019).

Relator: Dr. Barradas Leitão

ADITAMENTO

1. A secção permanente deliberou renovar a afetação dos procuradores da República colocados na Procuradoria do juízo de família e menores de Viana do Castelo, Lics. Pedro Luís da Silva Santos Quelhas e Ângela Maria da Silva Neto, às Procuradorias dos juízos locais de Valença e de Arcos de Valdevez, em regime de acumulação.

Relator: Dr. David Aguilar

2. A secção permanente deliberou autorizar procurador da República **Doutor João Conde Correia dos Santos** a exercer funções de Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, em acumulação com a coadjuvação na Procuradoria-Geral Distrital do Porto, para lecionar o seminário “Da obtenção e utilização da prova em Processo Penal”.

Relator: Dr. David Aguilar